



DECRETO Nº 04534/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.241 de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 342.374,61 (trezentos e quarenta e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.01.28.846.0000.0.001 - MANUTENCAO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	353	CIDE	116	100,00
02.02.03.12.361.0007.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	331	FEB.30	119	150.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	332	FEB.30	119	30.000,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	98	SEMINC	100	1.500,00
02.02.03.12.365.0006.2.004 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA - FUNDEB				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	111	SEMINC	100	24.000,00
02.03.01.10.301.0011.1.040 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS PERMANENTES AT. BASICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	154	SAUDE	102	8.600,00
02.03.01.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE				
339030 - Material de Consumo	166	SAUDE	102	10.000,00
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	168	SAUDE	102	18.363,64
02.03.01.10.301.0011.2.066 - MANUTENCAO DA FARMACIA DE TODOS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	387	SAUDE	102	2.000,00
02.03.02.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	184	SAUDE	102	1.110,97
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	185	SAUDE	102	80.000,00
02.03.03.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	209	SAUDE	102	3.000,00
02.03.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	222	SAUDE	102	10.000,00
02.05.01.04.122.0001.2.021 - MANUT. ATIV. DEPTO OBRAS E SERVICOS URBANOS				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	284		100	3.700,00
TOTAL DE CRÉDITOS				342.374,61

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0001.1.016 - REFORMA SEDE ADMINISTRATIVA				



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04534, de 24 de junho de 2021

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
449051 - Obras e Instalacoes	1		100	3.700,00
02.01.01.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
339046 - Auxilio Alimentacao	19		100	25.500,00
02.02.03.12.365.0006.2.004 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA - FUNDEB				
339030 - Material de Consumo	112	FEB.30	119	180.000,00
02.03.01.10.122.0001.2.062 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE				
339046 - Auxilio Alimentacao	151	SAUDE	102	3.000,00
02.03.02.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	182	SAUDE	102	112.074,61
02.03.02.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
319013 - Obrigacoes Patronais	183	SAUDE	102	18.000,00
02.05.02.26.782.0019.2.047 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	314	CIDE	116	100,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				342.374,61
TOTAL DE RECURSOS				342.374,61

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 24 de junho de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL